



**PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Subprefeitura Mooca

TERMO DE ADITAMENTO Nº 011/SUBMO/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6046.2020/0000376-6

TERMO DE CONTRATO Nº 011/SUB-MO/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/SG-COBES/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019 – COBES

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUB/MO

CONTRATADA: TMS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES EIRELI-EPP

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água para as unidades da Subprefeitura Mooca.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo Contratual

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 7.510,41 (Sete mil, quinhentos e dez reais e quarenta e um centavos)

Aos dezessete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, na sede da Subprefeitura Mooca, situada na Rua Taquari nº 549 – Mooca - São Paulo/SP, presentes de um lado a **Município de São Paulo**, representada neste ato pelo Subprefeito da Mooca, **Sr. Danilo Antão Fernandes**, adiante designado apenas por **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **TMS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.114.027/0001-80, situada à Rua Reginaldo de Souza Lima, 696 – Bernardo Monteiro, Contagem - MG, CEP 32.010-370, telefone: (31) 3072-2231, e-mail: contratos@brazon.com.br, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Thiago Teixeira dos Santos**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 11.895.328 SSP/MG, e do CPF nº 070.365.396-23, ora designado tão-somente por **CONTRATADA**, de acordo com o despacho (documento SEI nº 063582130) do processo administrativo em epígrafe formalizam o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, consoante cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo contratual do Termo de Contrato nº 011/SUB-MO/2020, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 18/05/2022, para prestação de serviço de locação, instalação e manutenção de 12 (doze) purificadores de água para as unidades da Subprefeitura Mooca.

TMS COMERCIO E
LOCAÇÃO DE
PURIFICADORES
EIRELI:09114027000180

Assinado de forma digital por TMS
COMERCIO E LOCAÇÃO DE
PURIFICADORES EIRELI:09114027000180
Dados: 2022.05.18 17:34:35 -03'00"

1



**PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Subprefeitura Mooca

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total estimado do presente ajuste é de R\$ 7.510,41 (sete mil, quinhentos e dez reais e quarenta e um centavos), onerando a dotação nº 65.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, através da Nota de Empenho nº 43.419/2022, no valor de R\$ 4.465,35 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), observado o princípio da anualidade orçamentária, e disposições do Decreto nº 61.004/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais condições e cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado.

E, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

**DANILO ANTÃO FERNANDES
SUBPREFEITO DA MOOCA**

Thiago Teixeira dos Santos
Sócio - Diretor
070.165.196-23

TMS COMERCIO E
LOCAÇÃO DE
PURIFICADORES
EIRELI:09114027000180

Assinado de forma digital por
TMS COMERCIO E LOCAÇÃO
DE PURIFICADORES
EIRELI:09114027000180
Dados: 2022.05.18 14:23:06
-03'00'

**THIAGO TEIXEIRA DOS SANTOS
TMS COMÉRCIO E LOCAÇÃO
DE PURIFICADORES EIRELI EPP**

TESTEMUNHAS:

NOME
RG **Sonia R. S. Madeira de Souza**
A.G.P.P. - R.F. 600.259.5
SP-MO

NOME
RG **Mônica Cunha de Oliveira**
R.F. 634.079.2
AGPP